

**C**  
CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ANDRADINA

CNPJ: 16.509.870/0001-20

Endereço : Rua Humberto de Campos nº 229 - Centro  
Telefone: (18) 3722 7259 / E-mail: conselhoassistenciasocial@andradina.sp.gov.br

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO Nº. 014**

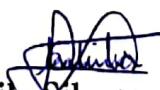
**EXERCÍCIO 2024**

Declaramos para os devidos fins que conforme disposto nos arts. 90 e 91 da Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº. 1.438/1992 e suas posteriores alterações e de acordo com a Resolução CONCRIAN nº. 005/2020 que a **Associação Cristã Servir Casa George Müller**, com CNPJ: 45.114.273/0001-03, com sede na Rua Minas Gerais nº 828 Stella Maris – Andradina / SP, é inscrito (a) neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Andradina, sob o nº 014, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças de 0 a 12 anos incompletos.

Cabe ressaltar que o mencionado registro foi obtido após minuciosa análise documental, permanecendo até a presente data regularmente inscrita, motivo pelo qual ratificamos a importância, para o município de Andradina, das atividades no âmbito da política de proteção aos direitos das crianças e adolescentes desenvolvidas pela mencionada entidade.

A presente declaração tem validade até o dia 31/12/2024.

**Andradina – SP, 15 de fevereiro de 2024.**

  
**Camila Silvano Antunes**  
**Presidente do CONCRIAN**